



REGULAMENTO GERAL

2º Campeonato Catarinense de Fut7 2ª Divisão

REGULAMENTO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O "2º Campeonato Catarinense de fut7 Segunda Divisão" é uma competição autorizada pela FUT7 SC, promovida e organizada pela MAJO SPORTS, que tem como objetivo congrega e difundir o futebol "Sete" como meio de lazer e prática sadia do esporte.

Parágrafo único. O "2º Campeonato Catarinense de fut7 Segunda Divisão" será disputado, na forma deste Regulamento, pelas equipes identificadas em documento a ser anexado a este Regulamento após o cumprimento das formalidades legais.

CAPÍTULO II DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO, DO CONGRESSO TÉCNICO E DAS TABELAS.

Art. 2º O evento será realizado no período de **12 de Outubro à 15 de Outubro 2017**, na quinta, sexta, sábado e domingo conforme programação divulgada no Boletim Oficial.

Art. 3º O Congresso Técnico (C.T.) da competição ocorreu na terça feira dia 03/10/2017 na sede do avante no próprio complexo esportivo Floripa Soccer.

§ 1º A organização da competição poderá alterar datas e horários de jogos constantes na Tabela da competição, sempre que achar necessário, divulgando as alterações através de Nota Oficial Boletim semanal na Fan Page da MAJO SPORTS e /ou site da Fut7SC.

§ 2º A organização da competição poderá também, sempre que for necessário alterar, suprimir ou acrescentar informações neste Regulamento, fazendo através de "Nota Oficial", quantas vezes forem necessárias, para o bom andamento do evento.

§ 3º A verificação e a visualização de todo o tipo de comunicação feita pela organização da competição na *Fan Page* do evento é de total responsabilidade das equipes.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES E DOS PAGAMENTOS

Art. 4º O período de inscrição para as equipes será até o dia 30/09/2017.

§ 1º A confirmação da equipe dar-se-á somente mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) ATÉ DIA 30/09/2017.

O Não pagamento até o dia 30/09/2017 resultará na ELIMINAÇÃO da equipe da Competição.

§ 2º. O pagamento da FILIAÇÃO será feita através de depósito na conta da Fut7SC, a equipe deverá enviar uma cópia do comprovante para o email: fut7santacatarina@gmail.com

§ 3º Os depósitos referentes a filiação de atletas deverão ser efetuados até o dia 30/09/2017.

§ 4º É de total liberalidade da entidade organizadora o deferimento da inscrição de qualquer equipe ou atleta vinculado, não gerando qualquer obrigação ou aceitação por parte desta, sendo sua discricionariedade o deferimento das inscrições solicitadas.

CAPÍTULO IV DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 5º Poderão participar as equipes regularmente inscritas que obedecerem aos prazos e critérios estabelecidos por este Regulamento e que constem no documento a ser anexado a este Regulamento.

§ 1º As equipes serão divididas em 8 chaves de 3 equipes.

CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS, TÉCNICOS E MASSAGISTAS.

Art. 6º Cada equipe poderá inscrever no mínimo 09 (nove) atletas e no máximo 40 (quarenta) atletas, sendo que apenas 20 (vinte) poderão ser relacionados em súmula, sendo 7 (sete) titulares e 13 (treze) reservas, bem como 1(um)técnico, 1 (um) auxiliar técnicoe 1 (um) massagista fixo.

§ 1º A Lista de atletas para Inscrição, devidamente digitada, deverá ser enviada ao e-mail fut7santacatarina@gmail.com até o dia 30/09/2017.

§ 2º Não será permitido inscrever novos atletas,substituir atletas após o dia 09/10/2017 às 18:00h.

§ 3º Será obrigatória à apresentação de documento oficial e original com foto para que o atleta ou membro da comissão técnica participe da partida. Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte dentro do prazo de validade oficial de cada documento.

§ 4º As equipes poderão substituir qualquer membro da comissão técnica durante a competição mediante o pagamento da taxa de R\$ 100,00(cem reais) até a terça-feira anterior à sua partida, junto à FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL7, sob a pena do novo técnico ficar impedido de ter acesso à quadra.

Art. 7º Os atletas só poderão atuar em (01) uma única equipe durante toda a competição, independente da divisão disputada. Com exceção das equipes que pertençam à mesma agremiação (Time A e Time B). Podendo atuar nas duas equipes.

§ 1º O atleta que atuar por 2 equipes na mesma competição será punido pela comissão organizadora com a suspensão de 6 meses à 1 ano.

Sendo que a 2ª equipe pelo qual o atleta atuou será punida com a perda dos pontos desta partida isolada (vitória ou empate), sendo repassado ao adversário no placar de 3x0.

Se caso a equipe perdeu a partida, permanecerá da mesma forma (o placar continuará o mesmo).

§ 2º O atleta que atuar com nome de outro atleta, estando ou não inscrito no campeonato, o mesmo será punido com 1 ano de suspensão.

A equipe que colocar atleta irregular em uma ou mais partidas, perderá os pontos da mesma a que este (a) atleta atuou e será vitoriosa a equipe adversária com o placar de 3x0. Se caso a equipe perdeu a partida, permanecerá o mesmo placar.

§ 3º A idade mínima para participar da competição será 16 (dezesseis) anos,(com autorização dos pais por escrito e reconhecido em cartório), sendo vedada a participação de atletas com idade inferior a 16 (dezesseis) anos.

§ 4º Os atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar uma autorização escrito dos pais ou responsáveis, autenticados em cartório, para participar da competição, cujo formulário de autorização poderá ser fornecido pela Secretaria da CELD Futebol.

§ 5º Na “**6ª COPA FLORIPA Ric Record**”, as equipes deverão efetuar as FILIAÇÕES dos atletas e dos clubes junto a FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL 7.

I – O valor da filiação do clube é de R\$ 50,00;

II - O valor da filiação do jogador é de R\$ 15,00;

III - Caso o jogador esteja filiado em algum clube, deverá ser paga a transferência do mesmo no valor de R\$ 50,00, porém o jogador só poderá se transferir após término da “**6ª COPA FLORIPA Ric Record**”.

CAPÍTULO VI DAS REGRAS DO JOGO

Art. 8º O “**2º Campeonato Catarinense de fut7 Segunda Divisão**” seguirá as REGRAS da CBF7 (Confederação Brasileira de Futebol 7), observadas as disposições constantes deste Regulamento, a serem aplicadas durante as partidas pela arbitragem.

§ 1º Não será permitido o uso de coletes; caso a equipe não tenha camisa(s) suficiente(s) para o início da partida ou seja no mínimo 7 atletas uniformizados; neste caso a equipe perderá por W.O. (3 X 0 p/ o adversário).

§ 2º É terminantemente proibido tirar a camisa ou meião durante a partida ou quando da expulsão, bem como usar chuteira com trava alta (atitude anti desportiva). O atleta que infringir este dispositivo ficará suspenso automaticamente por um jogo e ficará impedido de participar da partida imediatamente subsequente, sem prejuízo de outras sanções a serem aplicadas pelos órgãos julgadores.

§ 3º A equipe que não comparecer à 3 jogos, estará automaticamente eliminada do Campeonato e só voltará a disputar uma Competição Federada com pagamento de R\$300,00 (trezentos reais). Os resultados dos jogos anteriores da equipe eliminada ficará de 3x0 para a equipe adversária, independente do resultado anterior.

CAPÍTULO VII DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 9º O atleta ficará suspenso por uma partida de forma automática caso seja expulso num jogo, cumprindo a suspensão automática na próxima partida e voltando na outra seguinte, sem prejuízo de nova suspensão mediante decisão disciplinar.

§ 1º Além da suspensão automática prevista no presente regulamento, competirá a Organizadora da Competição (Majo Sports), com total autonomia e discricionariedade, a suspensão ou exclusão disciplinar de qualquer atleta ou membro da comissão técnica por qualquer atitude considerada contrária aos padrões éticos e disciplinares esperados para competição. Poderá a suspensão ou exclusão ser tomada de forma imediata ao acontecimento, cabendo apenas a notificação dos envolvidos mediante notificação através de Ato Administrativo na Fan Page, site da FUT7/SC, ou mesmo comunicação direta.

§ 2º A Organizadora da Competição (Majo Sports), poderá, a seu exclusivo critério, enviar a questão disciplinar para ser analisada e decida por uma Comissão Pedagógica, a ser constituída por indicação da Organizadora da Competição, para análise específica de cada caso.

CAPÍTULO VIII

DA ORDEM, DO ADIAMENTO, DA INTERRUÇÃO, DA SUSPENSÃO E DA IMPUGNAÇÃO DAS PARTIDAS

Art. 10. As equipes que tenham disputado uma partida, ou as que tenham imediatos e comprovados interesse em seu resultado, poderão impugnar a validade de uma partida em petição escrita e dirigida aos órgãos organizadores competentes e protocolada na empresa MAJO SPORTS, mediante o pagamento da taxa de R\$2.000,00 (dois mil reais), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da partida a ser impugnada, sob pena de ser considerada intempestiva.

Art. 11. Toda equipe deverá se apresentar, no mínimo, 10 (dez) minutos antes de cada partida ao coordenador do evento com toda a documentação dos jogadores que irão atuar na partida.

I - a equipe entrará em campo e apresenta a documentação e listagem da numeração a representante da partida.

II - os jogadores deverão estar devidamente uniformizados (uniformes idênticos) da seguinte forma:

a) camisas numeradas, calções e meiões da mesma cor, calçados específicos para prática da modalidade e caneleiras;

b) peças complementares ao uniforme como bermuda térmica e camisa térmica deverão ser da cor predominante do calção e da manga da camisa respectivamente;

c) não será permitida numeração repetida ou atleta utilizando camisa sem número;

d) é proibido o uso de correntes, cordões, pulseiras, anéis, brincos, piercings, relógio, etc.

e) um atleta poderá entrar em quadra e participar da partida até o último minuto do jogo, desde que esteja com seu documento.

§ 1º Uma equipe deverá se apresentar com no mínimo 07 (sete) jogadores para poder iniciar uma partida.

§ 2º Caso uma equipe não se apresente com o número mínimo de 7 (sete) jogadores, será considerada perdedora por ausência (W.O.) e o placar será de 3 X 0 em favor de seu adversário.

§ 3º Em caso de uma equipe ficar com menos de 4 (quatro) atletas em uma mesma partida por qualquer motivo (expulsão, lesão, etc.), o placar será de 3x0 (três a zero) em favor do time adversário, salvo se esta equipe estiver vencendo o jogo por um placar maior que o 3 X 0 (três a zero), quando será mantido o placar da partida.

§ 4º Será permitida apenas a entrada em campo dos atletas inscritos para atuar naquela partida, além do técnico e massagista devidamente inscritos na ficha de inscrição.

§ 5º O técnico e o massagista de cada equipe deverão estar devidamente uniformizados com camiseta de manga, calça ou bermuda e sapato ou tênis. Caso não estejam, estes deverão permanecer na área técnica da organização.

§ 6º A equipe postada do lado esquerdo da tabela será considerada, para efeitos de uniforme, a mandante;

§ 7º No caso de duas equipes utilizarem uniformes de cores semelhantes, a visitante deverá trocar de uniforme (camisa pelo menos) não podendo utilizar coletes.

§ 8º Os jogos deverão começar no horário previsto na tabela, sendo observada uma tolerância de 10 (dez) minutos somente para o primeiro jogo da tarde para que as se apresentem devidamente uniformizadas para o mesmo.

§ 9º Expirado o prazo a que se refere o parágrafo anterior, a equipe que não estiver presente e pronta para jogar, será considerada perdedora por ausência (W.O.).

§ 10º Em caso de alguma equipe não comparecer a qualquer dos jogos será considerada perdedora da partida por W.O ficando sua adversária considerada a vencedora pelo escore de 3 X 0 (três a zero), sem prejuízo de outras sanções a serem aplicadas pelos órgãos judicantes.

§ 11º O atleta, técnico ou massagista expulso não poderá entrar em quadra no intervalo do jogo para conversar ou orientar sua equipe e nem ficar atrás da banco de reservas para orientar sua equipe.

§ 12.º Se um dos membros a que se refere o parágrafo anterior for expulso e continuar deferindo palavras ofensivas ou fazendo gestos para os árbitros ou coordenação, ainda que fora da quadra, a sua equipe ficará sujeita à penada perda de 1 (um) ponto na competição na fase de grupos, a ser aplicada pelos órgãos organizadores; se a infração ocorrer na fase eliminatória a equipe será desclassificada e a sua adversária será considerada a vencedora do grupo, sem prejuízo da pena de multa, a ser aplicada pelos órgãos julgadores. Caso a equipe esteja fora da competição, este membro responderá em decisão disciplinar.

§ 13º Os componentes das equipes que forem expulsos deverão permanecer na área de coordenação técnica até o final da partida.

§ 14º Durante o intervalo do jogo nenhum torcedor poderá entrar na quadra de jogo para conversar ou orientar as equipes. As equipes devem permanecer junto ao banco de reservas durante o intervalo, não podendo se reunir próximo a torcida.

§ 15º Os componentes das equipes participantes (atletas, comissão, torcida, etc) que ofenderem moralmente os organizadores do evento, os componentes da arbitragem, atletas, torcedores, membros da comissão técnica de outras equipes e os integrantes dos órgãos julgadores, antes, durante e após as partidas, ficarão sujeitos às penas a serem aplicadas pelos órgãos organizadores.

Art.12º.Qualquer partida, por motivo de força maior, poderá ser adiada pela Coordenação da Competição ou pelo árbitro, no local do jogo.

§ 1º Uma partida só poderá ser suspensa ou deixar de ser realizada quando ocorrerem os seguintes motivos e desde que seja impossível a sua continuidade:

I – falta de segurança;

II – distúrbios graves ou conflitos que afetam a sua continuidade;

III – falta de condições adequadas no local para prática da modalidade, ou catástrofes naturais;

IV – falta de material necessário para a sua realização normal;

V – procedimento contrário à disciplina por parte dos componentes das equipes e/ou de suas torcidas;

VI – falta de iluminação.

§ 2º Quando uma partida for adiada, interrompida ou suspensa definitivamente, por motivo alheio à vontade das equipes disputantes e da arbitragem, a Coordenação do Campeonato assim procederá:

I – será marcada nova data para a realização da partida, com o tempo na qual foi paralisado, com os atletas relacionados em súmula e o placar que estava a partida;

§ 3º Em todos os casos previstos no § 2º, só poderão participar das partidas remarcadas, os atletas que estavam relacionados na súmula e aptos a participar da partida no momento da ocorrência.

§ 4º Caso uma equipe provoque propositalmente, no entender da comissão organizadora, a situação a que se refere o parágrafo terceiro do art. 13, com o objetivo de ser considerado vencedor da partida, será considerado perdedor por W.O. pelos órgãos julgadores, ficando, conseqüentemente, seu adversário considerado vencedor pelo placar de 3 X 0 (três a zero).

CAPÍTULO IX DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 13. Os partícipes da competição regrada pelo presente regulamento, por tratar-se de competição não gerida por EAD, optam por estabelecer como órgão disciplinador a própria Organizadora da Competição, que passará a atuar exclusivamente nos termos deste regulamento, sendo inaplicável o art. 23, I e a íntegra do Capítulo VII da Lei 9615/96.

I – A Coordenação da Competição quando receber as súmulas e os relatórios das partidas e verificar a existência de qualquer infração disciplinar ou irregularidade nos documentos, poderá analisar diretamente o caso e decidir a solução adequada, ou encaminhar o caso à Comissão Pedagógica.

§ 1º - Ocorrendo qualquer infração que a Coordenação da Competição considere de extrema gravidade a equipe ou atleta envolvido pode ser sumariamente suspenso ou mesmo excluído da competição por ato administrativo e discricionário da Coordenação da Competição.

II – A Comissão Pedagógica eventualmente convocada será composta por três Julgadores, a quem compete decidir as questões instauradas.

§ 1º - As decisões disciplinares levarão em conta, principalmente, os relatórios dos oficiais de arbitragem, sem prejuízo da apresentação de outras provas.

§ 2º - Todas as pessoas vinculadas, de qualquer forma, à competição, a qualquer tempo serão passíveis de julgamento, estando ou não dentro de campo;

III - Qualquer partícipe da competição disposta no presente regulamento poderá protocolar perante a Coordenação da Competição, procedimento de protesto afim de atender seus direitos.

§ 1º - O interessado em protocolar procedimento de protesto perante a Coordenação da Competição deverá, para apreciação deste, recolher custas no valor equivalente a um salário mínimo.

§ 2º - A Comissão Organizadora do torneio publicará na forma que melhor lhe convier os resultados das decisões disciplinares, sendo de exclusiva responsabilidade de cada partícipe da competição o acompanhamento das decisões da entidade organizadora.

§ 3º - As decisões disciplinares são irrevogáveis e irrecuráveis, não cabendo, em razão do tipo de competição, recurso a nenhum outro órgão esportivo ou justiça comum.

IV - A parte que der causa à instauração ou for condenada, suspensa ou excluída, por qualquer motivo, deverá recolher, na forma indicada pela entidade organizadora, a quantia de R\$ 40,00 (Quarenta reais), referente a custas procedimentais, por cada partícipe do processo. O não recolhimento da taxa no prazo de 15 dias da condenação enseja a falta de condição de jogo da pessoa envolvida não podendo participar de nenhuma outra partida ou competição.

CAPÍTULO X DAS FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS PUNIÇÕES:

Art. 14 - A suspensão por partida será cumprida na mesma competição, torneio ou campeonato em que se verificou a infração.

§ 1º Quando a suspensão não puder ser cumprida na mesma competição, deverá ser cumprida na forma indicada pela entidade organizadora ou seja, em outras competições.

§ 2º A punição deverá ser cumprida mesmo que o atleta seja transferido de clube, categoria ou equivalente.

Art. 15 - A penalidade de multa, assim como as custas procedimentais, deverão ser pagas no prazo de 15 dias da decisão pedagógica, sob pena de suspender a condição de jogo do clube que o atleta infrator estiver vinculado.

DAS INFRAÇÕES:

Art. 16 - Ameaçar alguém, ofender sua honra ou praticar ato discriminatório referente a preconceito de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, por palavra, escrito, gestos ou por qualquer outro meio.

PENA: suspensão de duas a doze partidas e multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 17 - Incitar publicamente o ódio ou a violência.

PENA: suspensão de dois a quinze partidas e multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 18 - Praticar ato ou jogada desleal, violenta ou hostil durante a partida

PENA: suspensão de duas a doze partidas e multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 19 - Praticar, a qualquer tempo, agressão física contra qualquer pessoa relacionada à competição.

PENA: suspensão de duas a vinte partidas e multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 20 - Participar de rixa, conflito, briga generalizada ou tumulto.

PENA: suspensão de cinco a trinta partidas e multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 21 - Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras acima.

PENA: suspensão de duas a cinquenta partidas e multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 22 - Invadir, a qualquer tempo, local destinado à equipe de arbitragem ou o local da partida sem a necessária autorização.

PENA: suspensão de duas a doze partidas e multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 23 - Dar causa a qualquer infração disciplinar atentatória moral, ética, disciplina ou bom andamento da competição não tipificada pelas regras acima.

PENA: suspensão de duas a cinquenta partidas e/ou multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais) e/ou perda dos pontos em favor do adversário e/ou exclusão da competição.

Art. 24 - Aplicam-se aos árbitros e torcedores as mesmas infrações previstas para os demais participantes.

Art. 25 - É considerado competição, para os artigos referentes à punição, o jogo na data marcada, sendo que os inscritos/envolvidos podem ser relatados 24 horas antes ou depois da competição/partida;

Art. 26 - O Atleta agressor que deixar o seu adversário inativo das próximas partidas por motivo de lesão, ficará sem atuar o mesmo período do atleta lesionado. Só irá voltar quando o mesmo estiver apto a jogar (com laudo médico).

Art. 27 - As equipes e/ou jogadores que se envolverem em confusões isoladas ou generalizadas(dentro de campo ou nas mediações do Complexo Esportivo), poderão ser excluídas da competição e suspensas por até 2 (dois) anos, a critério e escolha exclusiva da Entidade Organizadora do Evento.

§ 1º - Será considerada confusão generalizada se houver briga de 2 atletas e/ou comissão por equipe (totalizando 4 pessoas ou mais).

§ 2º - A equipe ou o atleta devidamente registrado que for beneficiado por qualquer decisão da JUSTIÇA COMUM, seja ela requerida por parentes, amigos, dirigentes, torcedor, será automaticamente ELIMINADO do Campeonato.

§ 3º - A responsabilidade no acompanhamento/controle na contagem dos cartões disciplinares aplicados, assim como das convocações para julgamentos pedagógicos e penas aplicadas é da própria equipe, não cabendo nenhuma reclamação ou recurso em cima disto.

Art. 27 - A equipe que não comparecer o jogo (WO) será automaticamente excluída desta competição. A exclusão dar-se-a pelo não comparecimento da mesma sem nenhum atleta em campo de jogo no horário marcado.

PENA: Exclusão da equipe da competição e suspensão dos atletas por 3 meses de todas as competições da Fut7SC. Deixando claro que os atletas suspensos serão os que atuaram e foram inscritos com numeração em súmulas desta competição em particular.

Art. 28 - A equipe que comparecer com o número de atletas abaixo do permitido para início da partida (7 atletas) também concretizando o WO, irá apenas ter que arcar com a despesa de taxa de arbitragem da sua equipe e do seu adversário, mas não será suspensa da competição.

Art. 29 - O atleta que chutar/arremessar a bola de jogo para fora do complexo esportivo ao término da partida e propositalmente, será punido com 2 jogos de suspensão ou o pagamento da bola para a organização, no prazo de 3 dias úteis após o fato. Caso não pague no prazo estipulado, será imediatamente suspenso através de Ato Administrativo no 4º dia útil.

CAPÍTULO XI DA FORMA DE DISPUTA

Art. 30º - O Campeonato terá 04 (quatro) fases:

- a) Fase de Grupos
- b) Oitavas de Finais
- c) Quartas
- d) Semifinais
- e) Final (Será disputada em 1 partida)

Fase de Grupos: As equipes das chaves A, B, C, D, E, F, G e H se enfrentam no próprio grupo todos contra todos em turno único, classificando-se as 2 (dois) melhores equipes de cada grupo às Oitavas de Finais.

Ascenso: Os 13 (treze) melhores colocados na classificação geral estarão classificados para a Primeira Divisão do Catarinense de 2018.

§ 1º- Oitavas: Jogo: 25- 1ºA x 2ºB,

Jogo 26-1ºB x 2ºA,

Jogo 27-1ºC x 2ºD

Jogo 28-1ºD x 2ºC,

Jogo 29 1ºE x 2ºF

Jogo 30-1ºF x 2º E

Jogo 31-1ºG x 2º H

Jogo 32-1ºH x 2º G

Obs.: Nesta fase, as equipes de melhores campanhas terão a vantagem do empate.

Com isso as equipes classificadas entre 1º na classificação da sua chave jogarão pelo empate.

Quartas de Finais

As 4 (quatro) equipes classificadas das Quartas de Finais jogarão um único jogo da seguinte forma:

Jogo 33-Vencedor 1ºA x 2ºB x Vencedor 1ºC x 2ºD;

Jogo 34-Vencedor 1ºE x 2ºF x Vencedor 1ºG x 2º H,

Jogo 35-Vencedor 1ºB x 2ºA x Vencedor 1ºD x 2ºC,

Jogo 36-Vencedor 1ºF x 2º E x Vencedor 1ºH x 2º G

Semi Finais:

Jogo 37-Vencedor do jogo Nº 33 x Vencedor do jogo 34

Jogo 38-Vencedor do jogo Nº 35 x Vencedor do jogo 36

NESTA FASE NENHUMA EQUIPE JOGA PELO EMPATE.

Finais: Os vencedores das Semifinais fazem a final em jogo único, enquanto que os perdedores celebram a disputa do 3º lugar.

As cobranças de SHOOT OUT serão batidas por 3 atletas de cada equipe, devidamente inscritos para a partida (súmula). Após a autorização do árbitro, o cobrador terá 05 segundos para efetuar a cobrança podendo movimentar a bola em qualquer direção até o momento do chute, que deverá ocorrer dentro do tempo estipulado. Se ao fim dos 05 segundos, após o chute do atleta, a bola estiver em direção ao gol, o lance será válido até o término de sua trajetória. Será considerado válido mesmo se a bola bater nas traves ou no goleiro antes de entrar no gol; Permanecendo o empate, cada equipe deverá escolher apenas 1 jogador que continuará batendo, até uma equipe saia vitoriosa.

Art. 31º - Os critérios de classificação são os seguintes, pela ordem:

- a) Número de vitórias;
- b) Saldo de gols;

- c) Gols pró;
- d) Gols contra;
- e) Confronto direto;
- f) Sorteio.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vitória somará 03 pontos e o empate 01 ponto.

CAPÍTULO XII DA PREMIAÇÃO

Art. 32 Ficam instituídas os seguintes prêmios para os Campeões da **"2º Campeonato Catarinense de fut7 Segunda Divisão"**.

- 1º colocado – Troféu, medalhas
- 2º colocado – Troféu, medalhas
- 3º colocado – Troféu, medalhas

Art. 33 Também será premiado com troféu, o artilheiro, goleiro menos vazado de cada Série.

§ 1º Critério para desempate na premiação de artilheiro e goleiro menos vazado: os atletas deverão estar entre as quatro equipes finalistas, levará o prêmio o atleta que estiver na equipe melhor classificada, caso haja empate entre atletas será premiado o atleta da equipe campeã.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 34. A equipe inscrita caberá à responsabilidade dos exames e assistência médica a seus atletas e comissão técnica, antes, durante e depois das partidas.

Parágrafo único. Ao inscrever-se na **"2º Campeonato Catarinense de fut7 Segunda Divisão"** tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica, internet, etc., e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem e/ou direitos de arena à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar.

Art. 35.A MAJO SPORTS a FUT7SC não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com participantes do campeonato ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta de responsabilidade das equipes envolvidas.

Art. 36. A arbitragem é de responsabilidade da FUT7SC.

Parágrafo único. Todas as dúvidas, reclamações e sugestões referentes à arbitragem, deverão ser manifestadas por escrito, única e exclusivamente pelo representante da equipe e encaminhada à Coordenação da Competição, por email ou diretamente entregue na MAJO SPORTS.

Art. 37. Toda comunicação oficial da competição será feita através de " boletim oficial", de Nota Oficial da Coordenação da Competição, e também as informações técnicas estarão publicadas na *Fan Page* da MAJO SPORTS ou no site da FUT7SC (www.fut7santacatarina.com.br)

Art. 38. A Coordenação da Competição publicará no boletim oficial as decisões da Comissão Pedagógica, referentes aos julgamentos dos atletas, dirigentes e equipes.

Art. 39. Todas as questões pertinentes à regra, à classificação, à vantagem, artilheiros, e referente à débitos, somente serão considerados se forem enviados para a Coordenação da Competição,

por escrito, através de e-mail (fut7santacatarina@gmail.com)ou entregue pessoalmente na MAJO SPORTS.

Art. 40.A verificação ou visualização de todo o tipo de comunicação feita pela organização da competição na internet, é de total responsabilidade das equipes.

Art. 41. Todos os participantes serão considerados conhecedores deste Regulamento e das Regras Oficiais do Futebol Sete.

Art. 42. As interpretações, os casos omissos e as dúvidas surgidas neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Competição, não cabendo qualquer impugnação frente a total discricionariedade e liberdade de decisão desta.

Art. 43. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, sendo aprovado por todos os participantes do torneio que o discutiram, concordaram e assinam uma via de recebimento deste .

Florianópolis, 09 de Outubro de 2017.

FUT7SC

**Mauricio Dos Santos
Presidente FUT7 SC**